

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5451º/2023.

O GESTOR, EDCARLOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROCÍNIO DE EVENTOS ESPORTIVOS DA LIGA DESPORTIVA DO NORTE GOIANO/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.421/2023..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN DE DESPORTO E LAZER, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 368   | 3     | 32      | 27     | 812       | 10020    | 156  | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 3.000,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LIGA DESPORTIVA DO NORTE GOIANO DO ESTADO DE GOIAS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 15.152.519/0001-62.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | REFERENTE A PUBLICIDADE DO VIDEO E DO BANNER DO GO |       | 1,00  | SV    | 3.000,00       | 3.000,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                                                    |       |       |       |                | 3.000,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUN DE DESPORTO E LAZER de BARRO ALTO-GO, aos 16/06/2023.

---

EDCARLOS OLIVEIRA  
GESTOR